



EDITAL Nº 16/18/2017

Processo nº 18620/2017

RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o Resultado da Entrevista Técnica e Convocação para Assinatura de Contrato do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional, para atuar na Secretaria de Assistência Social, compondo a Equipe de Referência do Programa Federal - Criança Feliz, conforme termos constantes neste Edital.

Nº	NOME	PONTO TÍTULOS	PONTO ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
41º	SAMELA CARLA BRANDÃO DE SOUZA	9,0	5,0	14,0	1º
42º	FRANCILINA SOARES DE SOUZA PAPA	9,0	4,0	13,0	2º
43º	LUCÉLIA FLORES DE OLIVEIRA	9,0	4,0	13,0	3º
44º	LILIANE MOLINA DE SOUZA GENOVEVA	9,0	3,0	12,0	4º
---	THAYNARA RAMALHO BUENO	9,0	---	---	Desclassificada

Fica convocada para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, apenas a primeira candidata colocada, (Samela Carla Brandão de Souza) que deverá se apresentar na Sede da Secretaria de Assistência Social de Corumbá, situada na Rua dom Aquino Corrêa nº 884 até o dia 13 de Novembro de 2018 das 07:30 às 13:30, com Original e Cópia dos documentos relacionados abaixo:

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO.

Conforme o Edital 16/01/2017, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- | | |
|---|--|
| a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente; no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; eleitor; quitação eleitoral da última eleição; PIS/PASEP; 3x4; residência; casamento; dependentes; cargo; couber; órgão de fiscalização da profissão, quando couber; justiça de MS); goza de boa saúde física e mental; e cargos. | b) Inscrição |
| | c) Título de |
| | d) Comprovante de |
| | e) Cadastramento no |
| | f) Uma foto |
| | g) Comprovante de |
| | h) Certidão de nascimento ou |
| | i) Certidão de nascimento dos filhos |
| | j) Comprovante de escolaridade exigida para o |
| | k) Certificado militar, quando |
| | l) Carteira de Identidade Profissional, do |
| | m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de |
| | n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que |
| | o) Declaração de bens; |
| | p) Declaração de acumulação de |

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, a candidata será considerada desclassificada e para vaga remanescente será convocada outra candidata, seguindo rigorosamente esta ordem de classificação.

Corumbá, 08 de Novembro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3819e2c5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>